



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3161, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Concede à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 67.620/13 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 03 de agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de agosto de dois mil e treze (07/08/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 09, 08, 13